



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

AVISO

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31/12, **TORNA PÚBLICO:** -----

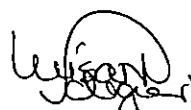
No seguimento do processo administrativo com o Edoc/2019/27186 (auto de notícia nº 333/2019/G), informo o proprietário desconhecido e **demaís titulares dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito no Prolongamento da Rua Rio Novo (terreno interior, conforme PT), em Leça do Balio, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. -----

As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31/12, sendo os proprietários obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos, estando dispensado o procedimento de posse administrativa conforme o nº 6 do citado artigo.-----

Para constar se elaborou o presente AVISO que é afixado no local dos trabalhos, no terreno sito no Prolongamento da Rua Rio Novo (terreno interior, conforme PT), na Freguesia de Leça do Balio, da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões.

Pelo presente e para os devidos efeitos é notificado o proprietário, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,


(Dra. Luísa Salgueiro)